



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

329/2013-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o que dispõe o art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, Lei nº: 8.443, de 16 de julho de 1992,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial.

2.0 - OBJETIVO

A Comissão de Tomada de Contas Especial tem como objetivo apurar os fatos relacionados aos Processos 25380.000523/2013-82 e 25380.000524/2013-27 detectando irregularidades na aplicação desses recursos que deram causa a perda, extravio ou dano ao erário.

3.0 - COMISSÃO

Eduardo Bernardo M. Valadares - Presidente

Paulo de Carvalho Villas Bôas - membro

Lisâneo Macedo Moreira Melo - membro

4.0 - IMPEDIMENTO

Nos impedimentos e ausências do Presidente da Comissão assume as funções o membro Paulo de Carvalho Villas Bôas.

5.0 - PRAZO

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/04/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

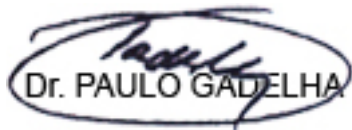
Número		329/2013-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, justificadamente, por mais 30 (trinta) dias.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/04/2013.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	01/04/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.